



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera a disposições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2018, Preâmbulo, Item II – Da Abertura, Anexos I, Anexo VI, Anexo VII, publicado no dia 19/04/2017, passando a vigorar o que segue:

1) Preâmbulo e Item II - Da abertura da Sessão Pública, altera a data e horário da abertura:

Onde se lê :

(.....) 14h, do dia 07 do mês de maio do ano 2018, (.....).

DATA DE ABERTURA: 07/05/2018

HORA: 14H

Leia-se:

(.....) 8h30min, do dia 11 do mês de maio do ano 2018, (.....).

DATA DE ABERTURA: 11/05/2018

HORA: 8h30min

2) Anexo I, Anexo VI e Anexo VII, altera a capacidade mínima do porta malas e suprime a exigência de limpador traseiro:

Onde se lê :

VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, LICENCIADO E EMPLACADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (.....), PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, (.....), LIMPADOR E DESENBAÇADOR TRASEIRO, (.....).

Leia-se:

VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, LICENCIADO E EMPLACADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (.....), PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 440 LITROS, (.....), DESENBAÇADOR TRASEIRO, (.....).

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra –RS, em 24 de abril de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.